



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

de 10 de junho de 2024.

“Antecipa os horários de início da Sessão Ordinária e da Reunião das Comissões Permanentes do dia 17/06/2024, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Fica antecipado o horário da Sessão Ordinária do dia 17/06/2024 para as 16 horas e a Reunião das Comissões Permanentes para as 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JUNHO DE 2024.

**Jorge Amaro
Presidente**

**Marne Vitorino
Secretário**

**Dangelo Motta
Vice-Presidente**

Registre-se e Publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de
11/06/2024 a 25/06/2024

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.